

CONTRATO ANDANTE

Artigo 1º

(Objeto e Âmbito de aplicação)

O presente contrato tem por objeto a utilização dos títulos de transporte Andante no Sistema Intermodal de Transportes Públicos da Área Metropolitana do Porto e regula-se pelas Condições de Utilização Andante daquele integrantes, também disponibilizadas em toda a rede de vendas andante e em www.linhandante.com, e pelas disposições legais aplicáveis em vigor.

Artigo 2º

(Proteção de Dados Pessoais)

1. O presente contrato e a sua execução implicam o tratamento de dados pelo TIP - Transportes Intermodais do Porto, A.C.E. ("TIP, ACE").
2. Os dados pessoais recolhidos pelo TIP, ACE no âmbito do presente contrato são tratados de acordo com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados, incluindo o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 ("Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados" ou "RGPD").
3. O Cliente reconhece, enquanto titular dos dados pessoais, o tratamento que é feito dos mesmos pelo TIP, ACE, e dos seus direitos em relação a esse tratamento.

Artigo 3º

(Condições de aceitação)

O Cliente declara sob compromisso de honra que:

- a) As informações e documentos por si disponibilizados para a celebração do presente contrato são verdadeiros e estão válidos;
- b) Toma conhecimento de que as falsas declarações ou omissões implicam a anulação do benefício relativo ao tarifário social ou do desconto, para além das sanções previstas na lei;
- c) Autoriza a verificação e/ou entrega da cópia do cartão do cidadão;
- d) Toma conhecimento integral das Condições de Utilização Andante, sem qualquer reserva.

Artigo 4º

(Resolução extrajudicial de conflitos de consumo)

Em caso de litígio, o consumidor pode recorrer a uma entidade de resolução alternativa de litígios de consumo:

Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto

Rua Damião de Góis, 31 - Loja 6 - 4050-225 Porto

Telef. 225 508 349 • www.cicap.pt • cicap@mail.telepac.pt

Mais informações no portal do consumidor www.consumidor.pt

Artigo 5º

(Entrada em vigor)

O presente contrato entra em vigor no dia 1 de setembro de 2020.

O presente contrato é celebrado de boa fé por ambas as Partes, em dois exemplares com igual validade, ficando um exemplar para o Cliente e outro exemplar para o TIP, ACE.

PRESTAÇÃO DE CONSENTIMENTO

O Cliente consente expressamente que o TIP - Transportes Intermodais do Porto, A.C.E., ou entidade por si contratada para o efeito, o contacte para fins de realização de estudos no âmbito da mobilidade ou utilização dos transportes coletivos de passageiros.

SIM NÃO

Assinatura conforme documento de identificação

_____/_____/_____
Data

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO PARENTAL

_____ (Declarante), portador do documento de identificação _____ n.º _____, data de validade _____, na qualidade de titular das responsabilidades parentais do menor _____, portador do documento de identificação _____ n.º _____, com data de validade _____, autoriza o TIP – Transportes Intermodais do Porto, ACE a proceder à recolha e tratamento de dados necessários à adesão ou renovação de títulos de Transporte Andante, por parte do referido menor, e apenas para esse efeito, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 8.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e autoriza a verificação e/ou entrega da cópia do documento de identificação do menor aqui identificado ao referido ACE, apenas para esse efeito. O Declarante dá ainda o seu consentimento expresso ao tratamento dos seus dados pessoais, constantes nesta declaração, para a finalidade de representação nesta sede.

_____ Assinatura do Declarante (conforme consta no documento de identificação acima mencionado)

_____ Local

_____/_____/_____
Data

_____ [ESCOLHER UMA DA OPÇÕES E NÃO CORTAR] _____

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO PARENTAL POR TERCEIROS

_____ (Declarante), portador do documento de identificação _____ n.º _____, com data de validade _____, na qualidade de titular das responsabilidades parentais do menor _____, portador do documento de identificação _____ n.º _____, com data de validade _____, autoriza _____ (Representante), portador do documento de identificação _____ n.º _____, com data de validade _____, a proceder, em representação do Declarante, à assinatura da documentação necessária para adesão ou renovação de Títulos de Transporte Andante, realizada em nome do menor, junto do TIP – Transportes Intermodais do Porto, ACE, apenas para esse efeito, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 8.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e autoriza a verificação e/ou entrega da cópia do documento de identificação do menor aqui identificado ao referido ACE, apenas para esse efeito.

O Declarante dá ainda o seu consentimento expresso ao tratamento dos seus dados pessoais, constantes nesta declaração, para a finalidade de representação nesta sede.

_____ Assinatura do Declarante (conforme consta no documento de identificação acima mencionado)

_____ Local

_____/_____/_____
Data

_____ [ESCOLHER UMA DA OPÇÕES E NÃO CORTAR] _____

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO POR TERCEIROS

_____ (Declarante), portador do documento de identificação _____ n.º _____, com data de validade _____, encontrando-se impedido de se dirigir às Lojas Andante por motivos de saúde / trabalho, autoriza _____ (Representante), portador do documento de identificação _____ n.º _____, com data de validade _____, a proceder, em sua representação, à assinatura da documentação necessária para a adesão ou renovação de títulos de transporte Andante junto do TIP – Transportes Intermodais do Porto, ACE, apenas para esse efeito, e autoriza a verificação e/ou entrega da cópia do documento de identificação ao referido ACE, também apenas para esse efeito.

O Declarante dá ainda o seu consentimento expresso ao tratamento dos seus dados pessoais, constantes nesta declaração, para a finalidade de representação nesta sede.

_____ Assinatura do Declarante (conforme consta no documento de identificação acima mencionado)

_____ Local

_____/_____/_____
Data